



Per.

mente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, dependiam a ela modo regimental os seguintes Vereadores: Ruy Silva do Rocha, Antônio Carlos de Carvalho Srinidade, Edson Silva Bagalhães, Professor Antônio Guimarães Pinheiro, Roneal Galvão do Silva Filho, Ellen Roberto Ferraz de Souza, Roman Romário do Silva, Vilas Rodrigues Berto, Waldin Romário de Aquino Neto, Dalcy Rodrigues do Silva e Altmar Monteiro Azevedo. A seguir, após a leitura da 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de março, colocado em discussão o Vereador Fábio dos Santos Mendes, observou: "Senhor Presidente, gosto mais de repórter que durante a minha fala na sessão do dia 16 de março, eu fiz a referência a ofício encaminhado pelo Comandante do 25º Batalhão Pol. Roldonado, para que o Cruz da Comarca de Cabo Frio concedesse a PRÉVIA, o poder de repressão às "vans", uma vez que não tinham a autorização para repressão para captação de passageiros em pontos de ônibus era exclusivo do Polícia Federal. Nesse ofício, o Pol. Roldonado, solicitou ao Cruz do Comarca autorização para que a repressão fosse feita pelo Polícia Militar e que fosse feita a todo tipo de Kombis ou vans, independente do captação de passageiros eu não, com a apresentação do ofício que deixada para vir entregue a Diretoria da Polícia. Na dita transcrição, não consta o detalhe que acabou de relatar, e que considerava de suma importância ser registrado nos autos da Câmara. Dirijo então a Vossa Excelência para que seja feita a devida concessão". A seguir o Senhor Presidente em exercício Sr. Adalberto Souza, Benedito Campos Filho, disse que acatava o registro do Vereador Fábio dos Santos Mendes, encaminhando o pleito para a Secretaria da Câmara para providências. Colocada em votação a Ata da 5ª Sessão Ordinária, foi aprovada com a observação do Senador Fábio dos Santos Mendes. Colocada em discussão a Ata da 6ª Sessão Ordinária do Segundo Distrito Legislativo, o Vereador Fábio dos Santos Mendes observou: "Senhor Presidente, na transcrição do Ata, quando menciona sobre o resultado da votação do Projeto de Lei 004/2000, descreve como: "Aprovado o requerimento de Urgência com quatro votos contra nenhuma do Vereador Fábio dos Santos Mendes". Quero alertar a Vossa Excelência que ao transcrição dessa maneira fica a dúvida quanto ao meu

Após ter sido contactado, foram em 16 de maio de 2000, os Vereadores Waldia Bournicus de Aguiar, Rita de  
 Macambano da Silva, Gustavo Antônio Guimarães Brancos, Nelson Antônio  
 de Souza, e o meu sô. Assim deve ser designado em 16 de maio de 2000  
 não e não quotas. Prosseguido na direção dos trabalhos o Senhor  
 Presidente em exercício, Vereador Braz Benedito Ancarjô Filho, sobre a  
 observação do Vereador Fábio dos Santos Mendes, encaminhando a Secretaria  
 da Câmara Municipal Regimental. Continuando a discussão da Ata da  
 Câmara Municipal Ordinária, observou o Vereador Wilmar Fonteno: "Senhor  
 Presidente gostaria de saber quando foi realizada a Câmara Municipal Ordinária  
 em resposta, o Senhor Sumário Benedito "ad hoc" Vereador Fábio dos  
 Santos Mendes, diz que o dia em definitivo para realização no dia  
 21 de maio de 2000". O Senhor Vereador Wilmar Fonteno (absentando) Se-  
 nhor Presidente, gostaria de pedir a Vossa Excelência para confrontar  
 o número, a assinatura no livro de presença com os nomes referidos na  
 notação do Projeto de Lei 004/2000. Deve haver discrepância porque muito  
 vezes os Vereadores deixam de assinar o livro de presença, e amanhã  
 se for necessário o comparecimento de quem participou não se chegará a  
 conclusão alguma. Por tais argumentos solicitou a Vossa Excelência que  
 a partir desta Câmara atente para o detalhe que relatei". Prosseguido  
 na direção dos trabalhos, o Senhor Presidente em exercício, Vereador  
 Braz Benedito Ancarjô Filho "Acabo o pleito do Vereador Wilmar Fonteno  
 no tocante em relação a Ata da Câmara Municipal Ordinária foi aprova-  
 da por unanimidade com as observações do Vereador Fábio dos Santos  
 Mendes. A seguir, foram aprovadas as seguintes Atas: Ata da Sessão  
 Extraordinária do Primeiro Período Legislativo e Ata da Sessão  
 Ordinária do Primeiro Período Legislativo. A seguir, o Senhor  
 Presidente, após o cumprimento do rito regimental, solicitou ao Senhor  
 Sumário Benedito "ad hoc" a leitura do Exposante que consta do seguinte  
 Projeto de Resolução nº 005/2000 de autoria do Vereador Fábio dos Santos  
 Mendes, assunto: Anulação de Utilidade Pública Municipal e Estabelecer  
 do Alvará (Integração Social à Criança e ao Adolescente), requerimento  
 nº 028/2000 de autoria da Vereadora Idalina Auxiliadora Gomes dos Santos, e

ll

mer sunto. Soluuta è teluma a instalacão de um telefone publico comunitário  
 ma na rua José Gomes do Alho, 190, em frente ao Condomínio Riviera, Jar  
 us dim Flamboyant, Indicação nº 103/2000 de autoria do Vereador Renato  
 Brai Auribadona Ramos Rênico, assunto: Soluuta ao Exm: Sr: Prefeito Municipal  
 bar obras de saneamento básico na rua Rio de Janeiro, Bairro Jardim  
 cup raó, Indicação nº 101/2000 de autoria do Senador Braz Benedito An-  
 Sr: camp filho, assunto Soluuta ao Exm: Sr: Prefeito Municipal, obras de  
 o 3 saneamento, pavimentação e iluminação pública para a Rua Getulio de  
 na Carvalho, localizada no Bairro Ponte do Cano, Indicação nº 102/2000 de  
 co, autoria do Vereador Braz Benedito Ancamp filho, assunto: Soluuta ao Exm:  
 25: Senhor Prefeito Municipal, obras de saneamento, pavimentação e lumi-  
 con ração pública para a rua Belo Horizonte, localizada no Bairro Ponte  
 me do Cano, Indicação nº 103/2000 de autoria do Vereador Braz Benedito An-  
 em camp filho, assunto: Soluuta ao Exm: Sr: Prefeito Municipal, obras de  
 o saneamento, pavimentação e iluminação pública para a rua Leonor Font  
 a r ea Costa, localizada no Bairro Ponte do Cano. Indicação nº 104/2000 de  
 de autoria do Vereador Braz Benedito Ancamp filho, assunto Soluuta ao Exm:  
 cor Sr: Prefeito Municipal obras de saneamento, pavimentação e ilumina-  
 ta ção pública para a rua José Karlo, localizada no Bairro Ponte do Cano,  
 di Indicação nº 105/2000 de autoria do Vereador Braz Benedito Ancamp  
 ne filho, assunto Soluuta ao Exm: Sr: Prefeito Municipal, obras de sanea-  
 to mento, pavimentação e iluminação pública para a rua Panná no  
 de Bairro Ponte do Cano, Indicação nº 106/2000 de autoria do Senador  
 Sr: Braz Benedito Ancamp filho, assunto: Soluuta ao Exm: Sr: Prefeito Mu-  
 cu nicipal, apuros na rede de manilhamento e conexão no edificação  
 bi de paralelos da Rua Celso Landino Landoso, localizada no Bairro Pon-  
 to do Cano, Seminado e lido do Expediente, o Senhor Presidente  
 R transcurou a tribuna aos Veadores inscritos. Como primeiro Veador  
 Sr inscrito, supou a tribuna o Vereador Ulmar Renteiro, registrando  
 o verbalmente que havia naquele data participado de audiência no Rio  
 de Janeiro em a Comissão de Desestatização do Estado, tendo como  
 ur padronho a situação dos concessionários, Páulaps, Aquas de Gu-  
 12: ranacha e Via Lago, observando que a Craig não regulamentada por